



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 212/2020

Santa Leopoldina/ES, 27 de novembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que o Projeto de Lei Nº. 043/2019, que inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, Projeto/Atividade e Elemento de despesa, foi **REJEITADO** por sete votos contrários e um voto favorável por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 30 / 11 / 2020

ASSOCIAÇÃO DO CABINETE